

Ata da Reunião do Conselho

ATA nº 215 da 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

No dia 03 de abril de 2012, com início às 14:25 horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos da SETP, na Rua Pedro Ivo 750, nesta capital, com a presença dos conselheiros: Luiz Claudio Romanelli(SETS), Ângelo Roberto Manfra (SEED), Neivo Beraldin(SRTE-MTE), Leila Maria Raboni (SRTE-MTE), José Lucio dos Santos (SESA), Jorge Ferreira(CUT), Alexandre Petroli (CGTB), Denilson Pestana da Costa (NCST), Antônio Caccia(CGTB), Ildemar Gorges (Força Sindical), Alexandre Donizete Martins(UGT), Jairo Corrêa de Almeida(CTB), Priscila Fátima Caetano Lima(FIEP/PR), João Luiz Rodrigues Biscaia (Faep), Roberto Teixeira de Freitas (FEPASC), e os colaboradores Clodoaldo Gazola (FETAEP), Leocides Fornazza (FECEP/UGT), Miromar Ponciano Andrade (FECEP/UGT), Elizabete Madrona (FECEP/UGT), Marisa Chemeres Lima (FECEP/UGT), Regina P. Cruz (CUT/PR), Julio T. Suzuki Jr, (IPARDES), Nuncio Manala (SETS), Elietti Vilela (SETS), Soraia Cristina Souza (SETS) realizou-se a 35ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Trabalho do Paraná, tendo como pauta: Discussão Tripartite para definição da proposta do reajuste do Piso Salarial Mínimo Regional PSMR-PR. Abertura: O Presidente Denílson Pestana saudou os presentes declarando aberta a 35ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Trabalho , falou ainda que o objetivo é de promover discussão entre as bancadas.

Introduzindo a DISCUSSÃO TRIPARTITE PARA DEFINIÇÃO DA PROPOSTA DO REAJUSTE DO PISO SALARIAL MÍNIMO REGIONAL PSMR-PR, o Presidente, Denílson Pestana falou que no período da manhã do dia 03/04/2012 foi realizada reunião na SETS com representantes das Bancadas dos Trabalhadores, composta pela Nova Central Sindical dos Trabalhadores, Bancada dos Empregadores, composta pela Federação da Agricultura e Federação das Indústrias e pela Bancada Governamental representada pelo Secretário de Estado Luiz Claudio Romanelli e pelo Chefe do Departamento de Relações do Trabalho Nuncio Manalla. No intuito de fazer uma prestação de contas da comissão tripartite para que todos pudessem ter conhecimentos dos temas discutidos, o Presidente, Denílson Pestana passou a palavra ao representante de cada bancada para o que o mesmo pudesse apresentar a proposta para o Piso Salarial Mínimo Regional. O Secretário da SETS e Conselheiro Luiz Claudio Romanelli esclareceu que na Lei 16.807 de 01/05/2011 nos artigos 2º e 3º estabelece que o Conselho Estadual do Trabalho é o órgão de competência para a definição da política do PSMR com poder de deliberação para esse tema: Art. 2º. A Política Estadual do piso salarial mínimo regional será objeto de negociação tripartite entre as Centrais Sindicais e Federações Patronais, com a participação do Governo do Estado, com acompanhamento do Ministério Público do Trabalho e Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Parágrafo único A implementação da negociação será subsidiada por estudos técnicos do Observatório do Trabalho - SETP e encaminhada ao Conselho Estadual do Trabalho – CET.

Art. 3º. Compete ao Conselho Estadual do Trabalho – CET:

- I - o monitoramento e avaliação da política estadual do Piso Salarial Mínimo Regional;
- II - a realização das reuniões tripartites entre as entidades sindicais dos trabalhadores e empregadores, para atendimento ao Artigo 2º desta Lei;
- III - implantar a agenda do Trabalho Decente, no âmbito do Estado do Paraná, com o objetivo de discutir a geração de empregos, microfinanças e capacitação dos recursos humanos, com ênfase na empregabilidade de jovens, viabilização e ampliação do sistema de seguridade social, fortalecimento do tripartismo e do diálogo social, combate ao trabalho infantil e à exploração sexual de crianças e

adolescentes, ao trabalho forçado e à discriminação no emprego e na ocupação. A Conselheira Priscilla Fátima Caetano Lima disse que a Lei foi analisada pela a Bancada dos Empregadores e após análise (suprimir pela redundância) o entendimento é que o CET não tem competência de votar o reajuste e sim competência de discutir o tema.

O Presidente Denílson Pestana disse que a função do Conselho Estadual do Trabalho é de construir uma política pública de valorização do trabalhador não cabendo ao CET definir valores e nem de fazer uma indicação ao Sr. Governador que poderá ou não acatar a mesma e posteriormente encaminhá-la à Assembleia Legislativa que possui a atribuição de aprovar as deliberações.

Representando a Bancada dos Empregadores o Sr. João Luiz Rodrigues Biscaia disse que esse debate está sendo avaliado a um longo período, chegando a conclusão de que o reajuste deveria utilizar como parâmetro o índice do INPC, com os seguintes percentuais de: 6,33% para o grupo 1, percentual de 7,33% para o grupo 2 e nos outros grupos o percentual de 8,33%. Biscaia ressaltou foram feitos estudos econômicos e avaliações com técnicos das Federações Patronais. Priscila Fátima Caetano de Lima esclareceu que esses números poderiam ser arredondados para 6,5% para o grupo 1; 7,5% para o grupo 2, e nos outros grupos o percentual de 8,5%.

Representando a Bancada Governamental o Sr. Júlio Susuki do Ipards disse que foi convidado pela SETS para auxiliar nos estudos para a definição do PSMR. Júlio explicou que os índices são diferentes do salário mínimo nacional onde foi considerada a inflação do exercício completo de 2011, enquanto que no Paraná a data base é diferente, e deve ser considerado um acumulado diferenciado em 12 meses; falou também que foi realizado um levantamento junto ao MTE e que há diferenças entre os grupos ocupacionais. Júlio Susuki disse que havia uma perspectiva de que o reajuste desse ano seria mais pronunciado, ou seja a proposta desse ano seria um pouco menos que a 2011, ressaltou que as categorias são bem heterogêneas onde alguns grupos apresentam maior possibilidade de elevação salarial enquanto que outros, como agropecuários e comerciários, possui maior sensibilidade de elevação do PSMR, portanto, há possibilidade de algumas categorias comportam o reajuste do salário mínimo no âmbito nacional. O Secretário Luiz Claudio Romanelli disse que a posição do governo é valorizar o trabalho por meio de elevação do PSMR. Falou que é uma temática desafiadora, pois o setor privado tem a responsabilidade, de fato, implementá-lo, por outro lado, deve ressaltar que o PSMR foi criado com intuito de proteger os trabalhadores que não integram categorias sindicalizados, ou seja 5% do número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada. O Secretário Romanelli disse que a posição do governo é de esgotar o processo de negociação, mesmo que não houvesse possibilidade de chegar a um consenso nessa reunião, a intenção é de fato chegar uma solução que fosse boa para todas as partes, e principalmente de valorização ao trabalhador no Paraná.

O Sr. Cid Cordeiro do DIEESE representando os trabalhadores, disse que considerando o reajuste do salário mínimo em 2012 foi de 14,13% e que 2011 o PSMR foi reajustado de acordo com a política nacional e, naquele momento os trabalhadores consentiram com a negociação, mesmo sabendo do PIB de 0%, em nome da paridade com o salário mínimo nacional foi aceita a proposta colocada em mesa de reajuste de acordo com o mesmo, caso contrário, teríamos uma situação muito oportuna, considerando : 1) a variação do salário de admissão no Paraná nos últimos doze meses foi de 13,5%; 2) que a produção industrial cresceu 7% em 2011; 3) que o valor bruto de produção da agropecuária paranaense tem crescido em média 3% ao ano nos últimos 14 anos; 4) que o salário na agricultura no Paraná teve uma evolução de 28% comparando de fevereiro de 2011 a fevereiro de 2012, a mão de obra representa 1,5% no custo de produção d do milho, 9% da cultura da soja; 5) que a prática do salário da agricultura é menor que nos estados de SC e RG; 6) a política de valorização do piso regional como instrumento importante para melhorar a distribuição de renda

e diminuir as desigualdades entre os salários médios de vários setores no Paraná em relação a outros estados; 7) que não há desindustrialização em nosso estado. Entende-se que o valor do PSMR deve-se refletir esses dados, portanto a proposta de reajuste é de 14,13%, ou seja, mantem-se o princípio de acordado no ano de 2011 e as centrais sindicais reivindicam a retroatividade desse piso a janeiro de 2012.

Priscila disse que na reunião da Comissão Tripartite, realizada nesta manhã, foi apresentado uma proposta de reajuste de 12% pela Bancada Laboral. Denílson Pestana disse que naquela ocasião conseguiria uma consulta com as Centrais Sindicais de acordo com o salário mínimo nacional, ou seja o PIB mais a inflação sendo o reajuste de 12,95%, sendo 7,5% do PIB de dois anos anteriores mais o INPC projetado de 5,7%, isso seria para fechar o acordo na parte da manhã. Priscila disse que a questão envolve não apenas 5% dos trabalhadores com CTPS, tendo em vista que o reajuste do PSMR causa uma grande repercussão nas negociações de convenções coletivas de trabalho. Disse que alguns segmentos pagam acima do PSMR, enquanto outros não pagam além do salário mínimo nacional.

Denilson Pestana disse que falta uma posição por parte do governo e qual sua proposta.

Júlio do Ipardis contribui no processo e não detentor desse percentual, mas verificou-se que algumas categorias comportam reajustes maiores ou menores, ressaltou a oscilação de cada negociação anual, sugeriu uma margem de negociação em torno de 9% e uma discussão diferenciada nos últimos grupos e conforme estudos esses grupos comportam o reajuste nacional.

Terminada as apresentações das propostas, o Presidente Denílson abriu a palavra aos outros conselheiros. Lembrou que deveria ser elaborada uma proposta para encaminhar ao governador. O conselheiro Roberto Teixeira, disse que na última reunião ordinária, ficou acordado que a comissão tripartite reuniriam-se no período da manhã e apresentaria uma proposta na reunião extraordinária do CET, e ocorrido foi que a bancada dos trabalhadores apresentou uma proposta na reunião da manhã e outra diferente para o CET. Luiz Claudio Romanelli disse havia um avanço maior tanto da bancada patronal quanto da bancada laboral e posteriormente um recuo das duas bancadas. Priscila disse que a bancada empregadora não concorda com nenhuma proposta que saia desse Conselho na modalidade de votação e sim que saia uma proposta da Comissão Tripartite como proposta individual de cada bancada. Disse que no CET não há convergência entre as Bancadas, portanto, não haveria como sair uma proposta por consenso. E, caso este fosse o encaminhamento da Presidência do CET, ou seja, uma proposta elaborada pelo CET na forma de votação, Priscila pediu o registro em Ata de contrariedade do Setor Produtivo e, registrou também, que a bancada dos empregadores estaria disposta a sair da reunião. Elizabete Madrona (UGT) disse que se a classe dos trabalhadores definissem como percentual a proposta da manhã essa seria aceita pela bancada dos empregadores? Priscila disse que nesta manhã, durante a reunião da Comissão Tripartite, não houve acordo diante desta proposta. Disse que há divergência entre as Bancadas e a proposta deve sair da Comissão Tripartite como proposta individual de cada Bancada. Elizabete Madrona, falou que não deveria haver essa radicalização e sim consenso entre as bancadas. Romanelli disse que o CET pode discutir as propostas mas deve-se chegar a um denominador comum, disse que foram feitas reuniões e que ainda falta muito há avançar, Romanelli disse que o CET não estão suficientemente amadurecidas para um debate de negociação sugerindo então que a Comissão Tripartite retomasse seus trabalhos e que o CET deveria fosse convocado no momento que já houver entendimento para que o CET possa deliberar. O conselheiro Alexandre Petrolí manifestou que o fórum adequado para buscar uma proposta de consenso seja esse, disse que houve várias reuniões e não houve avanço, pelo contrário, disse que essa situação é preocupante e que as reuniões sejam para haver uma definição na elaboração da proposta do PSMR. Jairo Corrêa

disse que se não houvesse sensibilidade da classe patronal em melhorar a proposta, acredita-se que não haverá sucesso para a realização de outras reuniões, ressaltou que o setor da agricultura tem obtido resultados positivos, ressaltou que o CET é o lugar de debate e preocupa-se com os prazos.

O Presidente Denílson Pestana suspendeu a reunião por 05 minutos e após esse período o Sr. fez uso da palavra para o Sr. Júlio Susuki, propôs que fosse feito um rateio entre dos reajustes que tínhamos em 2012 e 2013, levando em consideração que o PIB utilizado no reajuste desse ano é de 7,53% e é sabido que o PIB do próximo ano será de 2,7, então a proposta é tirar uma parte do crescimento do PIB utilizado no índice desse ano e faz-se uma compensação no próximo ano, comprometeu-se em nome do IPARDS de fazer essas projeções, contanto que o acumulado dos anos seja o mesmo, mas com rateação do PIB. Consultado por Júlio Susuki, Denílson consultou a possibilidade da realização de reunião com a Comissão Tripartite para que a mesma tenha conhecimento dos estudos que será apresentado pela bancada governamental, acordado por todos, ficou definida que a reunião aconteceria no dia 05 de abril de 2012 as 09:00h na SETS.

Esgotada a pauta e nada mais havendo para tratar, o presidente Denílson Pestana, agradeceu o empenho de todos e deu por encerrada a 35ª Reunião Extraordinária do CET, da qual eu Aldameri Imthurm, lavrei a presente Ata. Curitiba, 05 de abril de 2012

ATA nº 216 da 36º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

No dia 11 de abril de 2012, com início às 14:45 horas, no Auditório da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, na Rua Pedro Ivo 750, nesta capital com a presença dos Conselheiros Luiz Claudio Romanelli (SETS), Ernane Garcia Ferreira (CUT), Alexandre Petroli (CGTB), Paulo Sérgio dos Santos (UGT), Jairo Corrêa de Almeida (CTB), Denílson Pestana da Costa (NCST), Alexandre Teixeira (BRDE/AFPR), Ângelo Roberto Manfra (SEED), Leila Maria Raboni (SRTE/MTE), Elizeu de Oliveira Freitas (SESA), Ildemar Gorges (Força Sindical). E os Colaboradores: Soraia Cristina de Souza (SETS), Clóvis Galhardo (SETS), Mário de Gomes (UGT), Regina Perpétua Cruz (CUT), Antônio C. Camargo (SETS), Núncio Manala (DERF/SETS), Cid Cordeiro (DIEESE), José Maurino de Oliveira Martins (DETER/SETS) realizou-se a 36º Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Trabalho, tendo como pauta: Discussão Tripartite para definição da proposta do reajuste do Piso Salarial Mínimo Regional PSMR-PR. O Presidente Denilson abriu a reunião saudando a todos e informando ter recebido a justificativa de ausência na reunião dos seguintes conselheiros: João Francisco Zafanelli Cubas, Priscilla Fátima Caetano de Lima, Klauss Dias Kuhn, Roberto Teixeira de Freitas, por compromissos assumidos anteriormente. Dando continuidade aos trabalhos, relata que após a conclusão dos estudos que foram realizados pela Comissão de Negociação com relação ao Piso Mínimo Regional a posição dos trabalhadores ficou cristalizada na proposta de 14,13% (quatorze vírgula treze por cento), que mantém a diferença de 30% sobre o salário mínimo do nacional; defende uma proposta de política permanente de reajuste do salário mínimo; mudança da data base e o compromisso político dos empresários para não haver nenhuma convenção coletiva, ou acordo coletivo de trabalho assinado pelo com salários inferiores ao piso Mínimo Regional; Conquistar nos editais de licitações ou concorrência pública que não se pode pagar salário inferior ao piso mínimo regional. Denílson informou também, que na última reunião, a bancada Patronal, reafirmou sua posição de uma proposta de reajuste escalonada: Nível I 6,5%, Nível II 7,5%, nível III e IV 8,72%, havendo uma evolução de 8,5% para exatamente 8,72%. Por parte do governo surgiu uma nova proposta, que seria

fazer a junção do cálculo do crescimento do PIB de 2010, acumulado com a projeção do PIB de 2011 de 2,7% acrescido com o INPC e fazer a divisão desse aumento real, sendo pago parte em 2012 e a outra parte sendo paga no ano de 2013. Os estudos projetam 5,1% de aumento real para esse ano, e 5,1% de aumento para o ano de 2013. Denílson informou ainda, que na última reunião, a Bancada dos Trabalhadores concordou em discutir uma nova proposta a partir da proposta do Governo. Como não houve nenhuma evolução, o Conselho Estadual, através da Comissão formada para este fim, concluiu este trabalho, encerrando as atividades e colocando aos presentes as três propostas para decisão e posterior encaminhamento ao Governador. Consultou os presente sobre a possibilidade de se encaminharas três propostas apresentadas ou se construir uma nova proposta que fosse consenso do Conselho. Dito isto foi aberta a palavra todos os conselheiros para que possam tratar dessa questão e analisar esta outra possibilidade de construção de uma proposta única. Leila indaga se é possível discutir a proposta sem a participação da bancada patronal. Denílson informa haver córum para isto, e como esta reunião é uma continuidade da anterior, e tendo em vista que parte da bancada patronal justificou sua ausência, do ponto de vista legal, poderão tomar as decisões pertinentes. Romanelli diz que de qualquer forma, a comissão tripartite fez um relatório que sintetiza esse posicionamento e que gostaria que fosse aprovado, unanimemente. Após um intervalo de cinco minutos para análise das propostas, foram retomados os trabalhos para discussão da versão final que será enviada ao Governador. Denílson cita também a questão das concorrências e licitações para que seja estabelecido que nenhum trabalhador que presta serviço ao Governo do Estado possa ter remuneração inferior ao Piso do Salário Mínimo Regional. Romanelli esclarece que o tema é complexo devido à interpretação da Lei e Ernane corrobora a posição de Denílson argumentando que é necessário ter vontade política. Usando a palavra a conselheira e Leila justifica que a questão é de legalidade e sugere que se aprofunde mais na discussão deste tema. Ernane então propõe que se constitua um GT (Grupo de Trabalho) contendo dois representantes por Bancada para estudar e tratar deste assunto com o governo. Proposta que foi aprovada por todos. Denilson então com base em todas as observações informa que a bancada dos trabalhadores estaria fechando na proposta apresentada pelo Iparde e propõe que seja elaborada uma Resolução do Conselho Estadual do Trabalho com a proposta que estabelece um reajuste de 100% do INPC mais 5,1% de aumento real. Chegando a 10,32% de reajuste neste ano. E para o ano de 2013 os valores serão obtidos com base na variação do INPC de 1º de maio de 2012 a 30 de abril de 2013, acrescido de 5.1% de aumento real. No ano de 2013, os valores e percentuais do piso mínimo regional serão fixados por Decreto assinado pelo Governador, até o dia 1º de maio. Denílson solicita ao Secretario Luiz Cláudio Romanelli que se agende uma data para que todas as centrais sindicais sejam recebidas pelo Governador Beto Richa antes do envio a assembléia da mensagem. Dito isso, Denilson pergunta a todos se alguém ainda quer fazer uso da palavra. Ernane então informa que deverão ser elaboradas duas Resoluções. Uma, para encaminhar o piso e a outra para a criação de um Grupo de Trabalho (GT) que deverá elaborar um regulamento para apresentar o resultado ao Conselho. Núncio Manala esclarece a necessidade de se estabelecer normas para o funcionamento deste Grupo, para que fique bem claro e democrático e entendimento de todos. Romanelli então comunica que será elaborado um Ofício assinado por ele, encaminhando ao Governador a seguinte proposta: Art. 1º. O piso salarial dos empregados integrantes das categorias profissionais enumeradas na Classificação Brasileira de Ocupações (Grandes Grupos Ocupacionais), reproduzidas no Anexo I da presente Lei, com fundamento no inciso V do artigo 7º da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 103, de 14 de julho de 2000, no Estado do Paraná, a partir de 1º de maio de 2012, será de: GRUPO I - R\$ 783,20 (setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) para os Trabalhadores Empregados nas Atividades Agropecuárias, Florestais e da

Pesca, correspondentes ao Grande Grupo Ocupacional 6 da Classificação Brasileira de Ocupações; GRUPO II - R\$ 811,80 (oitocentos e onze reais e oitenta centavos) para os Trabalhadores de Serviços Administrativos, Trabalhadores Empregados em Serviços, Vendedores do Comércio e Lojas e Mercados e Trabalhadores de Reparação e Manutenção, correspondentes aos Grandes Grupos Ocupacionais 4, 5 e 9 da Classificação Brasileira de Ocupações; GRUPO III - R\$ 842,60 (oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) para os Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais, correspondentes aos Grandes Grupos Ocupacionais 7 e 8 da Classificação Brasileira de Ocupações; GRUPO IV - R\$ 904,20 (novecentos e quatro reais e vinte centavos) para os Técnicos de Nível Médio, correspondentes ao Grande Grupo 3 da Classificação Brasileira de Ocupações. Parágrafo único. A data-base para reajuste dos pisos salariais é 1º de maio. Art. 2º. Ficam estabelecidas as diretrizes para a política Estadual de valorização do salário mínimo regional para o ano de 2013: I - O reajuste para a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo regional será composto pelo produto entre o ganho real de 5,1%, e a variação acumulada nos últimos doze meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. II - A variação do INPC a que se refere o inciso anterior será o valor acumulado de 12 meses até a data do próximo reajuste. Parágrafo único. A implementação da variação do INPC será subsidiada por estudos técnicos do Observatório do Trabalho - SETS em conjunto com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES e do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE. Art. 3º. Os valores do piso salarial para o ano de 2013, a que se refere o artigo anterior, serão fixados por decreto pelo Governador de Estado. Art. 4º. A política de valorização dos pisos salariais a serem fixados a partir do ano de 2014, serão objeto de negociação tripartite entre as Centrais Sindicais e Federações Patronais, com a participação do Governo do Estado, e acompanhamento do Ministério Público do Trabalho e Superintendência Regional do MTE. I - A atualização será subsidiada por estudos técnicos do Observatório do Trabalho - SETS, em proposta a ser encaminhada ao Conselho Estadual do Trabalho - CET. Art. 5º. Compete ao Conselho Estadual do Trabalho - CET: I - o monitoramento e avaliação da política estadual de valorização do Piso Salarial Mínimo Regional; II - A realização das reuniões tripartites entre as entidades sindicais dos trabalhadores e empregadores, para atendimento ao Artigo 4º desta Lei. Art. 6º. Esta Lei não se aplica aos empregados que têm piso salarial definido em Lei Federal, Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho e aos Servidores Públicos Municipais. Art. 7º. Os pisos fixados nesta Lei não substituem, para quaisquer fins de direito, o salário mínimo previsto no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal. Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei no 16.807, de 01 de maio de 2011. Concluindo a leitura feita pelo Secretário Romanelli foi aprovada a Resolução nº 312/2012 de que será encaminhada ao Senhor Governador.

Esgotada a pauta e nada mais tendo a tratar, o Presidente Denílson Pestana agradeceu a todos e deu por encerrada a 36ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Trabalho, da qual eu Alda Imthurm, lavrei a presente ata.
Curitiba, 17 de abril de 2012